



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

**PORTARIA Nº 180/2019/GAP;**

*O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira comporem a comissão especial de fiscalização e acompanhamento do concurso público a ser realizado por esta Câmara Municipal:*

*Presidente: Kélia Moura de Oliveira -Agente Administrativo*

*Membro- Hevandro Araújo Menezes – Diretor Geral*

*Vogal: Juliete dos Santos - Assessora da Procuradoria*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.*

*Mesquita, 21 de outubro de 2019.*

**Saint Clair Esperança Passos**  
**PRESIDENTE**